



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA nº 129, de 11 de MARÇO de 2015.

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO)**, Dr. Roberto Mattar Cepeda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e Resolução-COFFITO nº 438/2013,

CONSIDERANDO o desmembramento operado por meio da Resolução-COFFITO nº 447/2014, publicada no DOU de 19 de novembro de 2014, com a respectiva criação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região;

CONSIDERANDO a realização de sorteio público na forma do art. 5º, § 1º, da Resolução-COFFITO nº 369/2009, realizado pela Comissão Provisória especial, nomeada pela Portaria-COFFITO nº 1.336, de 22 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a realização das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, na forma do que prevê o art. 5º da Resolução-COFFITO nº 369/2009.

Art. 2º Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Eleitoral das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região: Dra. Anety Chaves – Presidente; Dra. Gabriela Miranda – Secretária; e Dra. Wiliana Pacheco – Vogal. Suplentes: Dr. Wellington Gomes; Dr. Diego Medeiros; e Dra. Yasmim Quartin Caravellas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA
PRESIDENTE